



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá
CRMV-AP

RESOLUÇÃO CRMV-AP Nº 006, DE 4 DE MAIO 2023.

Aprova e Institui o novo Organograma Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá - CRMV-AP.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CRMV-AP, no uso das atribuições legais que lhe confere a alínea “r”, do artigo 4º, do Regimento Interno Padrão (RIP), aprovada pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando que o CRMV-AP exerce suas atividades e se organiza com autonomia financeira e administrativa, nos termos do artigo 10 da Lei nº 5.517, de 1968;

Considerando que o TCU, a exemplo do Acórdão nº 147/2003-Plenário, firmou o entendimento de que os Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional possuem poder de autogestão, observado o regime jurídico administrativo;

Considerando que o organograma tem a finalidade de revelar o caráter formal e oficial da entidade, de modo a definir e transmitir a estrutura organizacional, a disposição das unidades que a compõem e os vínculos e relações existentes;

Considerando que o organograma deve refletir a realidade institucional, possibilitar uma leitura imediata e fácil por parte de seus componentes e daqueles com quem o CRMV-AP se relaciona e, ainda, permitir a estabilização da estrutura;

Considerando a deliberação ocorrida na III Sessão Plenária Ordinária do CRMV-AP, em 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º O Organograma Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá – CRMV-AP, é o que se encontra disponível no site deste Regional (www.crmvap.org.br) a partir da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

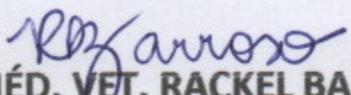
Art. 2º As atribuições da Ouvidoria, Comissões, Setor Financeiro, Setor Jurídico, Setor Administrativo, Setor de Cadastro, Setor de Fiscalização, assim como suas respectivas divisões, setores e subáreas, quando houver, serão definidas por meio de Portaria.

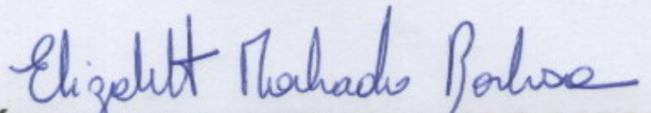




Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá
CRMV-AP

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as demais disposições em contrário.


MÉD. VET. RACKEL BARROSO
Presidente do CRMV-AP
CRMV-AP Nº 0072


MÉD. VET. ELIZABETH MACHADO BARBOSA
Secretária-Geral do CRMV-AP
CRMV-AP Nº 0160



Documento Digitalizado Público

RESOLUÇÃO CRMV-AP Nº 006-2023

Assunto: RESOLUÇÃO CRMV-AP Nº 006-2023
Assinado por: Juliana Silva
Tipo do Documento: RESOLUÇÃO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Monteiro Soares da Silva, Assessora Jurídica - CRMV-AP - FGSUP - SEJUR/AP, em 23/05/2023 11:22:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357717

Código de Autenticação: e6e50431d1

